



DECRETO Nº 13.726/2025

Torna sem efeito o Decreto nº 13.722/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito os atos externados no Decreto nº 13.722/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 02 de janeiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração